



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

RESOLUÇÃO N° 008/2018

Dispõe sobre a constituição da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores para o exercício de 2019.

JOVELINO MODOLON DANDOLINI, Presidente da Câmara de Vereadores de Capela de Santana, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea h do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica constituída a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Capela de Santana á partir de 1° de janeiro de 2019 á 31 de dezembro de 2019, de acordo com o que estabelece o § 1° do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal e fica composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: Jovelino Modolon Dandolini

Vice-Presidente: Dilceu da Conceição

1° Secretário: Loreni Domingas de Pariz

2° Secretário: Volmir Antônio Nickhorn

Art. 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos á partir de 01 de janeiro de 2019.

Sala de Sessões, 18 de Dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Jeremias Luís Rangel

Diretor Geral


Jovelino Modolon Dandolini

Presidente da Câmara Municipal de Capela de Santana